ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 560, de 01de Agosto de 2007.

EMENTA: **DAR NOME AO PAÇO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA-RO.**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou e aprovou projeto, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - È oficializado e denominado "ATAIDE JOSÉ DA SILVA" o Paço Municipal de Chupinguaia-RO.

Art 2°- Compete ao Poder Executivo afixar placa indicativa da denominação constante no artigo precedente no próprio público que sedia o Paço Municipal. obrigado a colocar placa com a denominação citado no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia - RO, 01 de Agosto de 2007.

REGINALDO RUTTMANN
Prefeito Municipal